

Contrato nº 017/2022 – SEFIN
SPU: P208377/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 017/2022
- SEFIN (P208377/2022) , CELEBRADO
EM 17 DE MARÇO DE 2022, ENTRE O
MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO
DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E A
EMPRESA D. OLIVEIRA V. NETO
VARIEDADES EIRELI-EPP.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a **Sra. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56, com sede na Rua Capitão Joaquim Lourenço, 946, Tianguá-CE, CEP 62320-049, Fones: (88) 3212-9395, E-mail: dovasconcelos@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2006098104578 e do CPF nº 017.621.603-07, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes, 89, Seminário, Tianguá-CE. CEP 62327-105, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022 Fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.


CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato nº 017/2021 tem por escopo o realinhamento dos preços acertados, por solicitação da empresa, no contrato especificamente no item 03 (Açúcar refinado, aspecto de cor e cheiro próprios, isento de impurezas, classificação granulado, obtido da cana-de-açúcar, pacote com 1 quilograma) que foram contratados no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) e com o realinhamento, passando a custar R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

D. OLIVEIRA V.
NETO VARIEDADES
EIRELI:1061653300
0156

Assinado de forma
digital por D. OLIVEIRA
V. NETO VARIEDADES
EIRELI:1061653300015
6



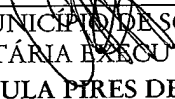
A publicação resumida deste Primeiro Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

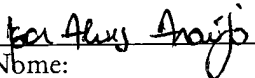
Sobral (CE), 05 de agosto de 2022.

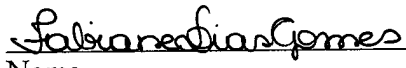

MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA EXECUTIVA-SEFIN
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
CONTRATANTE

D. OLIVEIRA V. Assinado de forma
NETO VARIEDADES digital por D. OLIVEIRA
EIRELI:1061653300 V. NETO VARIEDADES
0156 EIRELI:10616533000156


D OLIVEIRA V NETO VARIEDADES EIRELI
DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Nome:
CPF: 051.385.723-00

2) 
Nome:
CPF: 011626393.85

Visto:


Fco Célio S. de Vasconcelos Júnior
OAB/CE 33.752
Coordenador Jurídico - SEFIN

